

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.875 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO
DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BDMG
URBANIZA.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.118, de 21 de abril de 2016,

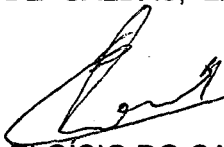
DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas decorrentes da realização das obras de infraestrutura urbana no âmbito do Programa BDMG URBANIZA no exercício de 2016, obedecendo a seguinte classificação: 02.07.03.15.451.1312.1250.449051 – Pavimentação de Vias Públicas – BDMG.

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da operação de crédito autorizada pelo BDMG, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2016


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.0919, de 23 / 04 / 2016.